

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

♣ CMDCA - LEI MUNICIPAL N° 3.004 DF 2016

## RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DO CMDCA

## "PUBLICA O LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA OS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraibuna, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei municipal, torna público o local de aplicação da prova eliminatório para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela resolução nº 002/2023, do cmdca de paraibuna, em consonância com a lei municipal nº 3.157, de 05 de abril de 2019 e a resolução-conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, bem como detalhes complementares à Resolução nº 10/2023 acerca das normas e regras no dia da avaliação, como segue:

I – A prova será realizada no dia 13/08/2023, domingo, na **EMEF Irmã Irene Alves Lopes** "Irmã Zoé", localizada na Rua Geraldo Santana, s/n, Centro Paraibuna – SP, com abertura dos portões às 08h30. Os portões serão fechados às 09h00 e não será admitida a entrada de nenhum candidato que comparece após este horário. A prova terá início previsto a partir das 09h00.

II - Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz etc.), celular, relógio digital e/ou outros equipamentos eletrônicos ou similares (os mesmos serão colocados desligados em sacos plásticos) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário.

PARAIBUNA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

RENATA APARECIDA MARTINS FONSECA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL